



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG – 039/13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para a apresentação de propostas de implementação de novas turmas para os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no CEFET-MG, a serem abertas a partir do ano de 2014 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que consta do processo nº 23062.002626/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 154/013, para o Processo Público para a apresentação de propostas de novas turmas para os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no CEFET-MG, a serem ofertados a partir do ano de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**